



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 1.200 de 22.09.1997

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

*Análise e Aprovação do Relatório Final
da IV Conferência Municipal de
Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições conferidas no Art. 3º Inciso XII da Lei Municipal nº. 1200, de 22 de setembro de 1997 e de acordo com a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária de 09 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Final da IV Conferência Municipal de Assistência Social de São Sebastião.

Art. 2º - Registrar que, embora com muitas dificuldades, a comissão conseguiu efetuar um trabalho relevante para a Assistência Social do Município, um grande feito.

Art. 3º - Dar como encerrado os trabalhos da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de setembro de 2015

Ivaldo Sampaio de Freitas
Presidente do CMAS